



**HOSPITAL MEMORIAL ARTHUR RAMOS S.A.**  
CNPJ 01.722.424/0001-22 - NIRE nº 27.300.07044-9

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2024**

**1. Data, hora e local:** No dia 29 de novembro de 2024, às 10:30 horas, na sede do Hospital Memorial Arthur Ramos S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Maceió, no Estado de Alagoas, na Rua Hugo Correia Paes, nº 253, Gruta de Lourdes, CEP 57.052-827.

**2. Convocação e presenças:** Dispensada a convocação prévia consoante o disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, em face da presença do único acionista representante da totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no Livro de Presença de Acionistas.

**3. Mesa:** Presidente: Rodrigo Gavina da Cruz; Secretário: Henrique Cipriano Policastro.

**4. Ordem do Dia e deliberações tomadas sem ressalvas pela única acionista:**

- 4.1. Aprovar, sem quaisquer ressalvas, os termos e condições do Protocolo e Justificação de Incorporação celebrado neste dia entre as administradoras da Companhia e a Meden Consultoria Empresarial Ltda., sociedade com sede na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Antônio Gomes de Freitas, 205, Ilha do Leite, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.284.062/0001-06, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE nº 26.3.00021102 ("Incorporadora" ou "Hospital Esperança"); em observância às determinações dos artigos 224 e 225 da Lei nº 6.404/76, que estabeleceu as condições da incorporação da Companhia pelo Hospital Esperança ("Protocolo"). O referido Protocolo, devidamente autenticado pela mesa, constitui o Anexo I à presente ata e fica arquivado na sede da Companhia.
- 4.2. Tomar conhecimento e ratificar a contratação da Meden Consultoria Empresarial Ltda., sociedade com sede na Rua Primeiro de Marco, nº 23 – pavimento 22, Centro, Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 27.936.447/0001-23 ("Avaliadora") como empresa especializada para proceder à avaliação, na forma do artigo 227, §1º da Lei nº 6.404/76, do patrimônio líquido da Companhia a ser incorporada, a valor contábil. Os representantes da Avaliadora, tendo sido previamente consultados a respeito de seu interesse em realizar a avaliação, encontram-se presentes e desde logo apresentam o respectivo laudo de avaliação ("Laudo de Avaliação"), previamente elaborado com base no balanço patrimonial da Companhia na data-base de 31 de dezembro de 2024. O Laudo de Avaliação é apresentado e aprovado, sem quaisquer ressalvas, na presente ata e fica arquivado na sede da Companhia.
- 4.3. Aprovar, depois de examinados e discutidos, sem qualquer emenda ou ressalva, o Laudo de Avaliação elaborado pela Avaliadora que, na Data-Base, concluiu por avaliar que o patrimônio líquido da Companhia a ser incorporada pela Incorporadora é de R\$ 211.576.879,47 (duzentos e onze milhões, quinhentos e setenta e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos).
- 4.4. Aprovar, nos termos do artigo 227 da Lei nº 6.404/76, sem qualquer emenda ou ressalva, a incorporação da Companhia pelo Hospital Esperança, tudo conforme previsto no Protocolo.
- 4.5. Autorizar, para todos os fins e efeitos legais, nos termos do artigo 227, §3º, da Lei nº 6.404/76, a administração da sociedade incorporadora a praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à implementação e formalização da incorporação ora aprovada, inclusive registros, averbações e transferências necessárias à completa regularização da operação, bem como as devidas transferências e/ou baixas da inscrições da Companhia junto às repartições públicas federais, estaduais e municipais, obrigando-se a manter os livros contábeis, pelo prazo legal.
- 4.6. Declarar extinta a existência da Companhia e extinguir a personalidade jurídica da Incorporadora, a extinção da Companhia de pleno direito, sendo esta sucedida pela Incorporadora em todos os seus bens, direitos e obrigações, na forma da lei.
- 4.7. Por fim, autorizam a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76.

**5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelo acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, Maceió, 29 de novembro de 2024. Mesa: **Rodrigo Gavina da Cruz - Presidente. Henrique Cipriano Policastro - Secretário.** JUCEAL - registro nº 20240763807 em 04/12/2024.

